

XVIII OLIMPÍADAS ESTUDANTIS 2026

UNIDADE EDUCACIONAL

DRE

NOME COMPLETO DO ESTUDANTE

NOME SOCIAL (SE HOUVER)

DATA DE NASCIMENTO

EOL

RG

MODALIDADES

CATEGORIA

FOTO DIGITAL RECENTE

MOTIVO PARA AUTORIZAÇÃO

Conforme Previsto na seção XVIII, §5º, art. 39 do Regulamento das Olimpíadas Estudantis, nos casos de:

- Estudantes em situação de acolhimento familiar ou institucional.
- Estudantes Imigrantes em situação de regularização no país e/ou refugiado.
- Estudantes que ainda não emitiram a primeira via da Carteira de Identidade - RG.
- Estudantes que tenham extravio da documentação, mediante apresentação de boletim de ocorrência.
- Estudantes que tenham sua identidade de gênero divergente do que consta na sua Carteira de Identidade - RG ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

TERMO DE AUTENTICIDADE E COMPROMISSO

Declaro que as informações prestadas na presente Ficha de Identificação - Autorização Especial são verdadeiras e autênticas. Fico ciente através desse documento que a falsidade estará passível de apuração junto as Comissões Disciplinares.

São Paulo, _____ de _____ de 2026

ASSINATURA E CARIMBO DA DIREÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL